



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013**

Altera a Resolução nº 01/2012-IFCH, que regulamenta os critérios de avaliação das Provas Escrita, Didática, Prática e de Memorial e Atividades a serem consideradas no Julgamento de Títulos em Concursos Públicos para o ingresso na Carreira de Magistério Superior no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral da UFPA e a Resolução nº 4.402/2013-CONSEPE, promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** No Julgamento de Títulos as atividades serão pontuadas de acordo com o estabelecido no Anexo I.

**Art. 2º** Os critérios a serem aplicados para a pontuação da Prova Escrita estão definidos no Anexo II.

**Art. 3º** Os critérios a serem aplicados para a pontuação da Prova Didática estão definidos no Anexo III.

**Art. 4º** Os critérios a serem aplicados para a pontuação da Prova Prática estão definidos no Anexo IV.

**Art. 5º** Os critérios a serem aplicados para a pontuação da Prova de Memorial estão definidos no Anexo V.

**Art. 6º** Os Anexos I, II, III, IV e V são partes integrantes e inseparáveis da presente Resolução.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário, anteriores.

Direção-Geral do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em 15 de outubro de 2013.

  
PROF. DR. JOÃO MARCIO PALHETA DA SILVA

Diretor-Geral do IFCH

Portaria nº. 2159/2010-GR/UFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

**ANEXO I**

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS**

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                                                                            | <b>PONTOS</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA – PESO: 3.00</b>                                                |               |
| 1.1. Título de Livre Docência na área de conhecimento objeto do concurso                        | 80            |
| 1.2. Título de Livre Docência em áreas afins.                                                   | 80            |
| 1.3. Título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso.                               | 70            |
| 1.4. Título de Doutor em áreas afins.                                                           | 70            |
| 1.5. Título de Mestre na área de conhecimento objeto do concurso.                               | 50            |
| 1.6. Título de Mestre em áreas afins.                                                           | 50            |
| 1.7. Título de Especialista na área de conhecimento objeto do concurso.                         | 40            |
| 1.8. Título de Especialista em áreas afins.                                                     | 40            |
|                                                                                                 |               |
| <b>GRUPO II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL – PESO: 2.50</b>               |               |
| OBSERVAÇÃO: Serão considerados os documentos comprobatórios dos últimos cinco (5) anos.         |               |
| <b>I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA - 1.00</b>                                                           |               |
| 2.1.1. Publicação de livro com corpo editorial nacional ou internacional.                       | 25 / livro    |
| 2.1.2. Publicação de livro com corpo editorial regional ou local                                | 12/livro      |
| 2.1.3. Publicação de livro sem corpo editorial.                                                 | 05 / livro    |
| 2.1.4. Publicação de capítulo de livro com corpo editorial nacional ou internacional.           | 15/capítulo   |
| 2.1.5. Publicação de capítulo de livro com corpo editorial regional ou local                    | 05/capítulo   |
| 2.1.6. Publicação de capítulo de livro sem corpo editorial.                                     | 03/ capítulo  |
| 2.1.7. Artigo em periódico de circulação nacional, internacional com corpo editorial – Qualis A | 20 / artigo   |
| 2.1.8. Artigo em periódico de circulação nacional, internacional com corpo editorial – Qualis B | 15/ artigo    |
| 2.1.9. Artigo em periódico de circulação nacional, internacional com corpo editorial – Qualis C | 12/artigo     |
| 2.1.10. Artigo em periódico de circulação nacional ou internacional sem corpo editorial         | 05 /artigo    |
| 2.1.11. Artigo em periódico com corpo editorial regional ou local.                              | 05 /artigo    |
| 2.1.12. Artigo em periódico sem corpo editorial regional ou local.                              | 02 / artigo   |

Resolução nº 001- IFCH, de 15/10/2013

|                                                                                                                                       |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 2.1.13. Participação no corpo editorial de periódicos nacionais e internacionais.                                                     | 06 / ano     |
| 2.1.14. Participação no corpo editorial de periódicos regionais e locais.                                                             | 04 / ano     |
| 2.1.15. Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional.                                                              | 10/trabalho  |
| 2.1.16. Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional.                                                                   | 07/trabalho  |
| 2.1.17. Trabalho completo publicado em anais de evento regional/estadual.                                                             | 05/trabalho  |
| 2.1.18. Trabalho completo publicado em anais de evento local.                                                                         | 03/trabalho  |
| 2.1.19. Resenhas em periódicos, jornais e revistas de circulação internacional.                                                       | 05 /trabalho |
| 2.1.20. Resenhas em jornais e revistas de circulação nacional.                                                                        | 03 /trabalho |
| 2.1.21. Resenhas em jornais e revistas de circulação local.                                                                           | 02 /trabalho |
| 2.1.22. Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários e cursos ministrados em eventos internacionais como expositor ou debatedor. | 05 /palestra |
| 2.1.23. Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais como expositor ou debatedor.      | 03 /palestra |
| 2.1.24. Premiação em eventos científicos internacionais.                                                                              | 06 /evento   |
| 2.1.25. Premiação em eventos científicos nacionais.                                                                                   | 04/evento    |
| 2.1.26. Premiação em eventos científicos locais.                                                                                      | 02 /evento   |
|                                                                                                                                       |              |
| <b>II – PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO - 0.50</b>                                                                                    |              |
| 2.2.1. Coordenação de projeto de pesquisa.                                                                                            | 10/projeto   |
| 2.2.2. Coordenação de projeto de extensão                                                                                             | 10/projeto   |
| 2.2.3. Participação em projeto de pesquisa                                                                                            | 05 /projeto  |
| 2.2.4. Participação em projeto de extensão                                                                                            | 05 /projeto  |
| 2.2.5. Projeto de pós-doutorado concluído (duração mínima de 6 meses)                                                                 | 25/projeto   |
| 2.2.6. Orientação de iniciação científica                                                                                             | 03/aluno     |
|                                                                                                                                       |              |
| <b>III – PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA - 0.50</b>                                                                                   |              |
| 2.3.1. Patente internacional.                                                                                                         | 20 / ano     |
| 2.3.2. Patente nacional.                                                                                                              | 10 / ano     |
| 2.3.3. Confeção de aero-fotogramas, mapas e maquetes.                                                                                 | 06/unidade   |
| 2.3.4. Construção de protótipos, equipamentos e instrumentos (registrados na Unidade Acadêmica).                                      | 05/unidade   |
| 2.3.5. Produção de software / vídeo aprovado na Unidade Acadêmica.                                                                    | 05/unidade   |
| 2.3.6. Construção de sites didáticos aprovados na Unidade Acadêmica.                                                                  | 04/unidade   |
| 2.3.7. Cartilhas / apostilas (máximo de 2 anos) aprovadas na Unidade Acadêmica.                                                       | 03/unidade   |
| 2.3.8. Elaboração de banco de dados divulgados/catalogados /publicados (registrados na unidade acadêmica).                            | 04/unidade   |
| 2.3.9. Produção de filme de curta duração.                                                                                            | 15/unidade   |
| 2.3.10. Produção de filme de longa duração.                                                                                           | 20/unidade   |
| 2.3.11. Direção de filme de curta duração.                                                                                            | 10/unidade   |
| 2.3.12. Direção de filme de longa duração.                                                                                            | 15/unidade   |
| 2.3.13. Produção de CD-ROM.                                                                                                           | 08/unidade   |
|                                                                                                                                       |              |
| <b>IV– ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS</b>                                                                                                     | <b>0,50</b>  |



|                                                                                                                                                   |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 2.4.1. Coordenação de eventos científicos internacionais.                                                                                         | 12 / evento    |
| 2.4.2. Coordenação de eventos científicos nacionais.                                                                                              | 08 / evento    |
| 2.4.3. Coordenação de eventos científicos locais.                                                                                                 | 05 / evento    |
| 2.4.4. Membro de comissão organizadora de evento científico internacional.                                                                        | 07 / evento    |
| 2.4.5. Membro de comissão organizadora de evento científico nacional.                                                                             | 05 / evento    |
| 2.4.6. Membro de comissão organizadora de evento científico local.                                                                                | 02 / evento    |
|                                                                                                                                                   |                |
| <b>GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO: 3.00</b>                                                                                              |                |
| OBSERVAÇÃO: Serão considerados os documentos comprobatórios dos últimos 5 (cinco) anos.                                                           |                |
| 3.1 Monitoria / Estágio Docente                                                                                                                   | 2/semestre     |
| 3.2 Exercício do Magistério em Nível Superior ou Pós-Graduação em Instituição de Ensino Superior, Devidamente Autorizada ou Reconhecida pelo MEC: |                |
| 3.2.1. Na área de conhecimento objeto do concurso.                                                                                                | 08/ano         |
| 3.2.2. Em áreas afins                                                                                                                             | 06/ano         |
| 3.2.3. Em outras áreas do conhecimento.                                                                                                           | 04/ano         |
| 3.3. Exercício do Magistério no Ensino Fundamental e Médio ou Profissionalizante:                                                                 |                |
| 3.3.1. Na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.                                                                         | 06/ ano        |
| 3.3.2. Em áreas afins                                                                                                                             | 04/ano         |
| 3.3.3. Em outras áreas do conhecimento.                                                                                                           | 03/ ano        |
| 3.4. Orientação de aluno de Doutorado:                                                                                                            |                |
| 3.4.1. Na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.                                                                              | 15/aluno       |
| 3.4.2. Em outras áreas do conhecimento.                                                                                                           | 10/ aluno      |
| 3.5. Orientação de aluno de Mestrado:                                                                                                             |                |
| 3.5.1. Na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.                                                                              | 10 / aluno     |
| 3.5.2. Em outras áreas do conhecimento.                                                                                                           | 08 / aluno     |
| 3.6. Orientação de Aluno de Especialização:                                                                                                       |                |
| 3.6.1. Na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.                                                                              | 06 / aluno     |
| 3.6.2. Em outras áreas do conhecimento.                                                                                                           | 04 / aluno     |
| 3.7. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na Graduação:                                                                                   |                |
| 3.7.1. Na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.                                                                              | 05 / aluno     |
| 3.7.2. Em outras áreas do conhecimento.                                                                                                           | 03/ aluno      |
| 3.8. Orientação de Estágio Supervisionado                                                                                                         |                |
| 3.8.1. Na área do conhecimento objeto do concurso ou áreas afins                                                                                  | 04/aluno       |
| 3.8.2. Em outras áreas do conhecimento.                                                                                                           | 02/aluno       |
| 3.9. Elaboração de Propostas Didático-Pedagógicas                                                                                                 |                |
| 3.9.1 Coordenação                                                                                                                                 | 5/proposta     |
| 3.9.2 Participação                                                                                                                                | 2/proposta     |
|                                                                                                                                                   |                |
| <b>GRUPO IV – ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS – PESO: 1.50</b>                                                                                   |                |
| OBSERVAÇÃO: Serão considerados os documentos comprobatórios dos últimos 5 (cinco) anos.                                                           |                |
| 4.1. Exercício profissional e/ou de cargo ou função (de direção ou não) na área sob concurso                                                      | 1/ano          |
| 4.2. Membro de Comitê Especial CAPES, CNPQ e/ou similares                                                                                         | 1/participação |
| 4.3. Consultoria Técnico-Científica <i>ad hoc</i> para instituições governamentais, projetos, artigos científicos (máximo 03 consultoria/ano)     | 2/consultoria  |
| 4.4 Participação em banca examinadora de concurso para ensino superior                                                                            | 01/banca       |
| 4.5 Participação em entidade científicas e profissionais                                                                                          | 01/ano         |





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

**ANEXO II**

**FICHA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

**CANDIDATO (A):** \_\_\_\_\_

**EXAMINADOR (A):** \_\_\_\_\_

| <b>CRITÉRIOS</b>                                                                                                        | <b>PESO</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1. Apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão;                                                               | 2,00        |
| 2. Conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade; | 5,00        |
| 3. Linguagem: uso adequado de terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.               | 3,00        |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

**ANEXO III**

**PROVA DIDÁTICA**

**CANDIDATO (A):** \_\_\_\_\_

**EXAMINADOR (A):** \_\_\_\_\_

| <b>CRITÉRIOS</b>                                                         | <b>PESO</b> |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1- O planejamento, a organização e a clareza da aula                     | 2,00        |
| 2- A extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato | 8,00        |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

**ANEXO IV**

**PROVA PRÁTICA**

**CANDIDATO (A):** \_\_\_\_\_

**EXAMINADOR (A):** \_\_\_\_\_

| <b>CRITÉRIOS</b>                                                             | <b>PESO</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1- Exequibilidade e pertinência                                              | 2,00        |
| 2- Coerência entre problema de pesquisa, objetivos, metodologia e cronograma | 2,00        |
| 3- Originalidade                                                             | 2,00        |
| 4- Adequação ao tema do concurso                                             | 2,00        |
| 5- Contribuição para área de conhecimento                                    | 2.00        |

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

**ANEXO V**

**PROVA DE MEMORIAL**

**CANDIDATO (A):** \_\_\_\_\_

**EXAMINADOR (A):** \_\_\_\_\_

| <b>CRITÉRIOS</b>                                                                                                                                              | <b>PESO</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1. Domínio dos temas e ideias que dão sustentação ao Memorial, atentando de modo especial para sua pertinência em relação à área de conhecimento do concurso; | 2,50        |
| 2. Consistência teórica formativa e prática;                                                                                                                  | 2,00        |
| 3. Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do concurso;                                                                     | 2,50        |
| 4. Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas;                                                                                        | 0,50        |
| 5. Dados da carreira profissional do candidato que revelam liderança acadêmica e científica;                                                                  | 0,50        |
| 6. Participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária;                              | 1,50        |
| 7. Participação do candidato em outras atividades individuais ou em equipe relacionadas à área de conhecimento do exame.                                      | 0,50        |

